

ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NO ÂMBITO HOSPITALAR: HUMANIZAÇÃO DO PARTO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

THE NURSE'S ROLE IN THE HOSPITAL SETTING: HUMANIZATION OF
CHILDBIRTH AND CONFRONTATION OF OBSTETRIC VIOLENCE

Ciências da Saúde • 19/06/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/781553972](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/781553972)

Mariana Gonçalves Lopes Santos¹

Ana Carolina Vasconcelos Quintanilha²

Anne Larissa Santos Assunção³

Janaina de Fátima Silva França⁴

Maria Vitória Coelho Pereira⁵

Nívea Araújo de Almeida⁶

Itailany de Oliveira Carvalho⁷

Ranielly Araújo Nogueira⁸

RESUMO

A violência obstétrica é todo ato de desrespeito à dignidade e à autonomia da mulher, praticado por profissionais de saúde, durante o ciclo gravídico-puerperal. O objetivo do presente estudo é analisar a atuação da equipe de enfermagem no parto humanizado e no combate à violência obstétrica. Trata-se uma revisão integrativa de literatura, de abordagem qualitativa e a coleta de dados foi realizada nas bases PubMed, CAPES e Scielo. Utilizaram-se os descritores “violência obstétrica”, “parto humanizado” e “atuação da enfermagem”, associados aos termos “assistência de enfermagem” e “gravidez”, combinados por operadores booleanos AND e OR. O levantamento bibliográfico ocorreu no mês de março de 2026. Após aplicação dos critérios de elegibilidade, 10 artigos compuseram a amostra final. Os dados foram organizados em categorias temáticas. Os resultados desse estudo indicam que a violência obstétrica engloba abusos físicos, psicológicos, verbais e institucionais; bem como destacam também que as principais estratégias de humanização dependem de uma equipe de enfermagem capacitada que proporcione um ciclo gestacional respeitoso, seguro e autônomo à mulher. Faz-se evidente que os desafios enfrentados pelos enfermeiros no combate à violência obstétrica e humanização do parto envolvem questões institucionais, culturais e estruturais, que dificultam o uso de práticas de assistenciais baseadas em evidências e direitos humanos. Conclui-se que a capacitação contínua da enfermagem e a adoção de práticas humanizadas pela equipe de saúde são fundamentais para a prevenção da violência obstétrica.

Palavras-chave: Violência obstétrica; Parto humanizado; Atuação da enfermagem.

ABSTRACT

The obstetric violence is every act of disrespect for dignity and autonomy's woman, practiced by health professionals, during the puerperal pregnancy cycle. The objective of the present study is to analyze the performance of the nursing team in humanized childbirth and in combating of obstetric violence. This is an integrative literature review, with a qualitative approach and the data collection was realized in CAPES, PubMed and Scielo databases. The following descriptors were used: "obstetric violence", "humanized childbirth" and "the role of nursing", associated with the terms "nursing care" and "pregnancy", combined by Boolean operators AND and OR. The literature review was conducted in March 2026. After the application of eligibility criteria, ten articles composed the final sample. The data were grouped into thematic categories. The findings of this study indicate that obstetric violence includes physical, psychological, verbal and institucional abuses; and also highlight that the main humanization strategies depend of a qualified nursing team that provides a respectful, safe and autonomous pregnancy cycle for women. It becomes clear that the challenges encountered by nurses in addressing obstetric violence and advancing humanized care encompass institucional, cultural and structural factors, which make it difficult to implement care practices grounded in evidence and human rights. It is concluded that ongoing training for nurses and the implementation of humanized care practices by the health team are essential to preventing obstetric violence.

Keywords: Obstetric violence; Humanized childbirth; Nursing performance.

1. INTRODUÇÃO

A Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (2020), caracteriza a violência obstétrica como as práticas que envolvem desrespeito, maus-tratos, intervenções desnecessárias ou sem o consentimento da parturiente.

Entre essas práticas, destacam-se a administração de ocitocina para acelerar o trabalho de parto, episiotomia, manobra de Kristeller, uso de fórceps, privação de alimentação e hidratação, restrição de movimentos, imposição de posição para o parto, realização de cesárea sem indicação clínica ou sua recusa quando necessária, bem como a realização excessiva de exames de toque, entre outras condutas durante a gestação, o parto ou pós-parto (Silva et al., 2023).

Incluem-se, também, a violência física, caracterizada pela realização de procedimentos dolorosos sem consentimento; a violência verbal, expressa através de humilhações, infantilização, gritos; a violência institucional, demonstrada pela recusa de atendimento, negligência ou ausência de medidas para analgesia; as intervenções desnecessárias; e a discriminação, demonstrada em tratamento desrespeitoso, baseado em raça, classe social, idade, orientação sexual (Nunes et al., 2024).

Nesse sentido, Pereira (2016), aponta que a violência obstétrica está frequentemente associada ao comportamento dos profissionais de saúde, podendo também estar relacionada às deficiências estruturais dos serviços hospitalares e à desumanização da assistência durante o período gravídico-puerperal.

Contrariando esse cenário, segundo Fiorentino et al. (2024), a humanização do parto consiste em uma abordagem centrada na mulher e no recém-nascido, respeitando o processo fisiológico

natural e minimizando intervenções desnecessárias. Essa perspectiva assegura o protagonismo da gestante, o direito à presença de um acompanhante, a oferta de um ambiente acolhedor, o respeito total à autonomia da mulher sobre seu corpo e suas decisões.

Vale ressaltar que a implementação de políticas públicas efetivas, visando promover o bem-estar e proteger os direitos da mulher, é crucial no combate à violência obstétrica. Sousa (2021), esclarece que, nessa lógica, as políticas públicas objetivam prevenir, enfrentar e erradicar essa forma de violência, proporcionando à mulher uma assistência obstétrica respeitosa, digna e humanizada durante o ciclo gestacional.

Nesse contexto, Fiorentino et al. (2024) demonstram que tanto a equipe de enfermagem quanto a estrutura hospitalar devem se adaptar para garantir um ambiente hospitalar adequado às práticas de assistências humanizadas, proporcionando segurança, conforto e privacidade à gestante. Dessa forma, a equipe saúde desempenha papel fundamental na promoção do parto humanizado e na prevenção da violência obstétrica, uma vez que mantém contato direto com a parturiente durante todo o ciclo gestacional. Assim, cabe à enfermagem atuar na prevenção de abusos físicos e psicológicos, por meio do acolhimento, da escuta qualificada e do respeito às escolhas da mulher (Silva et al., 2023).

De acordo com Moura (2018), a atuação da equipe de enfermagem deve abranger todas as dimensões da assistência, visando à redução dos abusos e das intervenções desnecessárias contra a mulher e a garantia um parto seguro e respeitoso.

Assim sendo, o presente estudo busca, principalmente, descrever o papel a ser desempenhado pelo enfermeiro no contexto do parto humanizado e no enfrentamento da violência obstétrica, baseando-se em uma revisão sistemática integrativa da literatura.

2. METODOLOGIA

Esse estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, do tipo revisão integrativa da literatura, com o objetivo de reunir e sintetizar produções científicas acerca da temática proposta, proporcionando embasamento teórico e aprofundamento do conhecimento. A coleta de dados foi realizada em março de 2026, por meio de buscas nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), PubMed e Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Para pesquisa, foram utilizados os descritores: “violência obstétrica”, “parto humanizado” e “atuação da enfermagem”, associados aos termos “assistência de enfermagem” e “gravidez”, combinados por meio de operadores booleanos (AND e OR).

Como critérios de inclusão, adotaram-se: artigos disponíveis na íntegra, publicados em língua portuguesa de 2021 a 2026 e que abordassem diretamente a temática do estudo. Como critérios de exclusão, consideraram-se: artigos duplicados, publicações fora do recorte temporal estabelecido, estudos não disponíveis gratuitamente e aqueles que não apresentavam relação direta com o tema proposto.

Foram selecionados 10 artigos para compor a amostra final. Esses estudos foram analisados de forma sistemática e crítica, por meio de

leitura na íntegra, com posterior organização das informações em categorias temáticas.

3. RESULTADOS

A análise dos 10 artigos selecionados possibilitou a elaboração do quadro abaixo:

Quadro 01 – Lista de artigos selecionados nessa revisão integrativa

Ano	Autores	Título do artigo	Principais conclusões
2025	Jesus et al.	Importância do enfermeiro frente à prevenção da violência obstétrica	<p>Afirma que a violência obstétrica ocorre do pré-natal ao pós-parto e que o papel desempenhado pela enfermagem é essencial para criar um ambiente hospitalar acolhedor, seguro e confiável à parturiente.</p> <p>Ressalta que a enfermagem participa diretamente das condutas adotadas com as gestantes, podendo garantir que o momento do parto possa ser uma experiência positiva e segura.</p>
2025	Almeida et al.	A importância da assistência de enfermagem no combate da violência obstétrica	<p>Destaca que a assistência de enfermagem exerce função fundamental na prevenção e no combate à violência obstétrica.</p> <p>Defende que o combate à violência obstétrica exige uma transformação ética e cultural das práticas</p>

			profissionais por parte da enfermagem.
2024	Nunes et al.	Competências do enfermeiro e a importância de sua atuação no parto humanizado	Considera que a enfermagem está apta a ofertar assistência humanizada à gestante no ciclo gestacional. Esclarece que a violência obstétrica ainda se faz presente em ambientes hospitalares, causando sequelas físicas e/ou emocionais às mulheres e que a atuação do enfermeiro é vital para que a mulher tenha seus direitos respeitados durante todo o período gravídico-puerperal.

2024	Batista et al.	Atuação do enfermeiro na prevenção da violência obstétrica	<p>Aponta que mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social têm maiores possibilidades de serem vítimas de violência obstétrica.</p> <p>Considera que a falta de políticas públicas adequadas e a impunidade em relação à violência obstétrica são fatores que perpetuam essa realidade.</p> <p>Justifica que a atuação do enfermeiro na prevenção da violência obstétrica é necessária para garantir uma assistência obstétrica humanizada e respeitosa, centrada na mulher e baseada em evidências científicas.</p>
2024	Fiorentino et al.	O papel do enfermeiro no parto humanizado	<p>Defende que o enfermeiro deve compreender que no momento do parto a parturiente é a protagonista e que é fundamental a implantação de novas práticas assistenciais humanizadas do pré-natal ao pós-parto.</p> <p>Conclui que a realização de parto humanizado, natural e seguro, reduz muito o risco intercorrências, intervenções e interferências por parte dos profissionais de enfermagem durante a parturição.</p>

2024	Vieira et al.	As atribuições do enfermeiro no combate à violência obstétrica na sala de parto: revisão integrativa	<p>Evidencia que o trabalho de assistência à gestante deve ser conduzido de acordo com a ética profissional durante o período gravídico-puerperal.</p> <p>Alerta para a necessidade da realizar capacitações para toda equipe de enfermagem; bem como, seja adotado um protocolo de condutas com todos os trabalhadores das unidades hospitalares, visando um atendimento pautado na humanização à gestante.</p>
2024	Moss et al.	O enfermeiro na prevenção à violência obstétrica no âmbito hospitalar	<p>Afirma que o enfermeiro, por ser o líder da equipe de enfermagem, deve ter autonomia para orientar os outros profissionais, como os técnicos de enfermagem, a adotarem práticas humanizadoras com as parturientes.</p> <p>Apona que cabe ao enfermeiro atuar de forma humanizada, preconizando protocolos que respeitem a fisiologia do parto, educando e sensibilizando quanto aos tipos de parto e quais seus benefícios, fornecendo suporte emocional e praticando a escuta ativa de modo a tornar a mulher o centro no processo de parturição.</p> <p>Ressalta que a crescente mobilização social e</p>

			acadêmica é vital para promover mudanças nas práticas de assistência ao parto, garantindo cuidado humanizado, digno e ético.
2024	Silva; Ferreira.	O papel do enfermeiro na identificação e na caracterização da violência obstétrica: desafios e estratégias de intervenção	<p>Destaca a necessidade de realizar debates sobre a humanização do parto e violência obstétrica. Afirma que a participação de enfermeiros na assistência ao trabalho de parto, parto e puerpério está ligada, diretamente, à qualificação do cuidado prestado.</p> <p>Esclarece que a enfermagem deve adotar ações capazes de estreitar os laços com as gestantes, através da escuta empática, do respeito, da confiança e do repasse de informações sobre os direitos da mulher.</p>
2023	Cardoso et al.	Papel da equipe de enfermagem frente à violência obstétrica	<p>Menciona que a equipe de enfermagem deve identificar os fatores de risco para a ocorrência de violência obstétrica, cabendo evitar que tal situação seja concretizada. Comunica que o diálogo entre a equipe de enfermagem e a parturiente é fundamental para prevenir situações de violência obstétrica.</p>
2023	Chaves et al.	O papel do enfermeiro na prevenção da	Aponta que a enfermagem possui protagonismo fundamental na

		violência obstétrica	diminuição nos índices de violência obstétrica. Indica que a equipe de enfermagem deve prezar pela constante atualização de conhecimentos, por uma comunicação assertiva, pela assistência humanizada, pelo repasse de informações precisas e claras à gestante.
--	--	----------------------	---

Fonte: Dados da Pesquisa (2026).

4. DISCUSSÃO

A análise dos artigos selecionados evidenciou que a atuação da enfermagem é elemento central para a promoção do parto humanizado e para a prevenção da violência obstétrica no contexto hospitalar.

Os achados demonstram que o enfermeiro desempenha papel estratégico ao integrar assistência técnica, acolhimento emocional e defesa dos direitos da mulher durante o ciclo gravídico-puerperal. Nesse sentido, os resultados apontam que a qualidade da assistência obstétrica está diretamente relacionada à postura ética, à qualificação profissional e à adoção de práticas fundamentadas em evidências científicas.

A partir da análise dos artigos incluídos nesta revisão, emergiram duas categorias principais de discussão: 1) Os cuidados da enfermagem na assistência ao parto humanizado e 2) A atuação da equipe de enfermagem no enfrentamento à violência obstétrica.

4.1. Cuidados da Enfermagem na Assistência Ao Parto Humanizado

Os estudos analisados revelam consenso quanto à importância da enfermagem na consolidação do modelo de parto humanizado. A assistência humanizada caracteriza-se pela valorização da autonomia da mulher, pelo respeito ao processo fisiológico do parto e pela minimização de intervenções desnecessárias. Nesse contexto, a enfermagem ocupa posição privilegiada, pois mantém contato contínuo com a gestante durante o pré-natal, trabalho de parto, parto e puerpério.

Fiorentino et al. (2024), reforçam que o profissional da enfermagem deve trabalhar baseado em evidências científicas, visando criar um vínculo de empatia, respeito e segurança com a parturiente e, assim, pode favorecer positivamente o processo de parturição e contribuir para que não fiquem sequelas físicas e/ou psicológicas. Nunes et al. (2024), ressaltam que, com o estabelecimento da confiança, a mulher se sente confortável e segura, diminuindo a dor no momento do parto. Entretanto, percebe-se que em muitos ambientes hospitalares públicos e privados, a atuação da enfermagem não se dá de forma a propiciar um atendimento humanizado e respeitoso à gestante, por fatores variados, como: falta de conhecimento da equipe de saúde e/ou de estrutura hospitalar adequada.

Nunes et al. (2024), destacam ainda, que cabe à enfermagem zelar para que o parto aconteça considerando-se o ciclo fisiológico natural, sem intervenções desnecessárias; bem como, que a equipe de enfermagem deve se perceber como facilitadora no processo de nascimento, compreendendo que o protagonismo nesse momento

é da gestante. Tanto Moss et al. (2024) quanto Fiorentino et al. (2024), em suas revisões sistemáticas, defendem a centralidade da mulher como protagonista do parto. Nesse sentido, vale ressaltar que a capacitação contínua e a formação especializada dos profissionais de enfermagem são essenciais para a humanização do parto. Apesar dessa orientação, é bastante comum encontrar profissionais de saúde com práticas baseadas em achismos e tradições ultrapassadas, desmerecendo as necessidades e os desejos da gestante e sua família.

Outro fator que precisa ser considerado no atendimento ao parto humanizado, é a importância da comunicação entre os enfermeiros e gestante durante o ciclo gestacional, promovendo o esclarecimento de dúvidas, a escuta empática e apoio emocional. Assim, o profissional da enfermagem deve ofertar todas as informações sobre o ciclo gravídico-puerperal à mulher, em palestras nas unidades de saúde e nas consultas de pré-natal, colaborando decisivamente para que a parturiente saiba cobrar seus direitos e possa evitar uma possível violação da sua dignidade (Diniz et al., 2022). Nessa perspectiva, Nunes et al. (2024), argumentam que é de extrema relevância que o enfermeiro passe corretamente as informações relativas a todo período de gestacional, visando a obtenção de confiança por parte da parturiente e a consequente diminuição dos níveis de estresse, ansiedade e medo no momento da parturição; assim como, proporcionando um atendimento de qualidade.

Portanto, observa-se que cabe à equipe de enfermagem proporcionar um atendimento humanizado à parturiente, do pré-natal ao pós-parto. Nessa assistência, Moss et al. (2024) afirmam que o enfermeiro deve adotar estratégias para criar um vínculo de

confiança e respeito com a parturiente, disponibilizando informações importantes e atuando com empatia e cuidado, de modo a conscientizar a gestante sobre seus direitos; bem como, deve participar de capacitações profissionais contínuas e manter a equipe de saúde sob sua coordenação sempre atualizada, atenta e apta a evitar episódios de desrespeito, assegurando que a mulher seja atendida por profissionais seguros, empáticos, competentes e qualificados. A promoção de práticas humanizadas por parte da enfermagem é extremamente relevante para coibir a ocorrência de comportamentos abusivos e propiciar uma experiência exitosa e positiva do parto (Jesus et al. 2025).

4.2. Atuação da Equipe de Enfermagem no Combate à Violência Obstétrica

A violência obstétrica compreende qualquer tipo de violência contra a mulher no período gestacional, no parto e pós-parto. Enfatiza-se que é um tipo de violência que deve ser percebida como violência de gênero, já que é cometida exclusivamente contra mulheres de todas as classes sociais, raças e etnias, no decorrer do ciclo gravídico-puerperal (Batista et al., 2024).

Segundo a Organização Mundial da Saúde, pode ser caracterizada como qualquer conduta de uso intencional de força física, verbal, psicológica e ameaça contra a mulher em trabalho de parto, por meio de assistência desumanizada pelos profissionais de saúde, que cause a perda da autonomia e traumas físicos e emocionais (OMS, 2014).

Almeida et al. (2025) e Silva et al. (2024), em seus estudos, destacam o papel da enfermagem no combate à violência obstétrica como

essencial e engloba a união de condutas educativas, promoção do parto humanizado, apoio emocional, escuta empática e identificação de práticas abusivas. Assim, cabe à equipe de enfermagem possibilitar à parturiente um atendimento cuidadoso, qualificado e seguro, de modo a contribuir decisivamente para a redução da violência obstétrica, de acordo com Vieira et al. (2024).

Jesus et al. (2025) e Silva et al. (2024), ressaltam que um ambiente acolhedor, uma equipe segura e capacitada, podem garantir uma experiência positiva do parto; bem como afirmam que a enfermagem deve adotar estratégias variadas para estreitar os laços com a gestante.

Dentre essas práticas, destacam-se: explicar claramente como se dá a evolução do ciclo gestacional, inclusive citando os tipos de partos e como a mulher pode ajudar no momento da parturição; evitar procedimentos invasivos e dolorosos sem necessidade e sem consentimento por parte da parturiente; agir com calma e segurança durante todo o atendimento; ouvir a paciente de forma empática; trabalhar em parceria com todos os componentes da equipe de saúde que faz parte; capacitar os demais profissionais de saúde do grupo de trabalho sob sua supervisão; permitir a presença de um acompanhante escolhido pela gestante; orientar a mulher sobre seus direitos no período gravídico-puerperal; manter-se sempre atualizado; considerar as decisões e escolhas da mulher sobre o parto (Chaves et al., 2023).

Cardoso et al. (2023) e Batista et al. (2024), apontam que o enfermeiro deve sempre estar atento e saiba reconhecer possíveis fatores de risco para a ocorrência de violência obstétrica, reconhecendo que mulheres em situação de vulnerabilidade

econômica e social tem maiores probabilidades de serem vítimas desse tipo de violência. Assim sendo, se necessário for, o enfermeiro pode e deve intervir se presenciar condutas realizadas pela da equipe de enfermagem que se configurem como algum tipo de violência obstétrica.

Vieira et al. (2024), Moss et al. (2024) e Chaves et al. (2023), reforçam a necessidade de constantes capacitações para os profissionais da enfermagem, de modo a assegurar que estejam sempre preparados para atuar na prevenção e no combate à violência obstétrica e estejam aptos a promover um atendimento humanizado e respeitoso à mulher, contribuindo decisivamente para a redução dos índices de violência obstétrica.

Silva et al. (2023), destacam a necessidade da realização de debates sobre a humanização do parto e prevenção da violência obstétrica. Nesse sentido, é de suma importância que todos os profissionais de saúde adotem um modelo de atendimento assistencial centrado na mulher. Nesse sentido, Batista et al. (2024), ressaltam que a falta de políticas públicas adequadas e a impunidade em relação à violência obstétrica contribuem decisivamente para a perpetuação desse cenário. Vale frisar que no Brasil não há legislação federal voltada especificamente para tratar da violência obstétrica.

Os estudos analisados apontam convergência quanto à necessidade de qualificação profissional, fortalecimento da comunicação terapêutica, respeito à autonomia feminina e adoção de práticas baseadas em evidências. Entretanto, persistem desafios relacionados à estrutura institucional, à formação profissional e à manutenção de modelos assistenciais intervencionistas.

Assim, a enfermagem configura-se como protagonista na promoção de assistência obstétrica ética, humanizada e segura, sendo indispensável para a redução de práticas violentas e para o fortalecimento dos direitos das mulheres no contexto hospitalar.

5. CONCLUSÃO

A presente pesquisa objetivou identificar como deve atuar o enfermeiro na humanização do parto e no enfrentamento à violência obstétrica no âmbito hospitalar. A revisão da literatura evidenciou que o combate à violência obstétrica ainda é um desafio complexo e multifatorial. Neste contexto, a enfermagem desempenha papel relevante, em virtude da proximidade com a gestante ao longo do ciclo gravídico-puerperal. No entanto, aspectos como falta de autonomia profissional e lacunas na formação acadêmica, interferem negativamente no desempenho das funções do enfermeiro, favorecendo a reprodução de práticas assistenciais há muito naturalizadas no ambiente hospitalar.

Em suma, os achados do estudo demonstram que a violência obstétrica causa sérios e duradouros impactos à saúde das puérperas. Danos de ordem psicológica e emocional, destacando a depressão pós-parto, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, tocofobia; danos de consequências físicas e sexuais, como lesões perineais, dores crônicas, podendo ocasionar percepção negativa ou traumática do parto, ruptura ou atraso no estabelecimento da amamentação e a conexão afetiva imediata com o recém-nascido. Importante destacar que no Brasil esse tipo de violência atinge em maior proporção mulheres negras, de baixa renda e menor escolaridade.

Dessa forma, é perceptível a necessidade de implementação de políticas públicas que assegurem a valorização dos direitos da mulher ao longo do ciclo gestacional. Fatores como a desigualdade social, falta de informações, equipe de enfermagem despreparada e serviços de saúde sem estruturas adequadas contribuem significativamente para o agravamento dessa situação. Nesse cenário, vários obstáculos precisam ser superados, tais como: invisibilidade, naturalização, subnotificação, desconhecimento de como denunciar e agravamento de desigualdades de raça e gênero.

Além disso, apesar das diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dos relatos de ocorrências essas condutas abusivas e desrespeitosas no parto, não existe ainda uma lei federal no Código Penal Brasileiro que defina e criminalize especificamente a violência obstétrica, mesmo sendo notório a real necessidade e urgência de uma legislação exclusiva. Outrossim, ainda que o Ministério Público tenha competência para atuar diretamente na proteção de direitos das mulheres no âmbito hospitalar, a divulgação sobre essa temática desempenha papel relevante para que mais puérperas se sintam encorajadas a denunciar possíveis agressões sofridas.

Os resultados encontrados nesta pesquisa expressam a necessidade urgente de reformulação curricular das graduações em enfermagem, de forma a combater a reprodução de práticas desnecessárias e obsoletas, a visão limitada sobre violência, o despreparo emocional e ético, possibilitando uma formação acadêmica norteada em indícios científicos e focada na humanização, para que o profissional da saúde atue como agente ativo na proteção da gestante.

Cabe destacar que este artigo apresenta algumas limitações. O número reduzido de artigos incluídos na amostragem final, não utilizar pesquisas sobre a temática publicados em línguas estrangeiras e não considerar estudos indexados em bases de dados diferentes das investigadas pode limitar a generalização dos resultados. Diante disso, recomenda-se que novas pesquisas ampliem a amostragem final, incluindo pesquisas em línguas estrangeiras indexadas em várias bases de dados, possibilitando uma maior representatividade e mantendo ou elevando a qualidade e a relevância dos dados analisados.

Para além deste estudo, mostra-se necessária a realização novas pesquisas que ampliem a descrição e a avaliação de intervenções da equipe de enfermagem voltadas para a prevenção da violência obstétrica bem como a organização de debates sobre essa temática em diversos espaços públicos e privados, como em faculdades, em escolas e nos meios de comunicação de massa, proporcionando maior conscientização dos profissionais de saúde, como também da população, podendo, inclusive, ampliar, criar e divulgar campanhas de prevenção e de combate à violência obstétrica e cuidado humanizado durante o período gravídico-puerperal, com foco no fortalecimento da autonomia feminina, na educação baseada no respeito aos direitos humanos, na consolidação de políticas públicas e na responsabilização civil e criminal dos profissionais de saúde e instituições hospitalares.

Por fim, pretende-se que este artigo sirva de base para novas investigações, contribuindo para ampliar a compreensão sobre a prevenção da violência obstétrica e a humanização do parto, dada a magnitude dessa problemática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ivanilde Vitoria Siqueira et al. A importância de enfermagem no combate da violência obstétrica. **Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales**, v. 18, n. 12, p. 1-15, 2025. DOI: 10.55905/revconv.18n.12-038.

BATISTA, Ideir Meira et al. Atuação do enfermeiro na prevenção da violência obstétrica. **Revista Eletrônica Acervo Enfermagem**, v. 24, p. 1-6, e13634, 2024. DOI: 10.25248/REAEnf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Humanização do parto e do nascimento. Cadernos Humaniza SUS – Volume 4. Universidade Estadual do Ceará. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://redehumanizaus.net/sites/default/files/caderno_humanizaus_v4_humanizacao_parto.pdf. Acesso em 10 mar. 2026.

CARDOSO, Izabele Preto et al. Papel da equipe de enfermagem frente à violência obstétrica. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. VI, n. 13, p. 1507-1524, 2023. DOI: 10.55892/jrg.v6i13.743.

CHAVES, Jennifer Santos et al. O papel do enfermeiro na prevenção da violência obstétrica. In: SEGUNDO CONGRESSO NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO NA SAÚDE MULTIDISCIPLINAR – **ANAIS DO EVENTO EM MANAUS-AM**, 2023. Disponível em: <https://doity.com.br/anais/segundo-conahus/trabalho/291321>. Acesso em: 12 mar. 2026.

DINIZ, Sabrina Elyza oliveira et al. **O papel do enfermeiro no enfrentamento da violência obstétrica: uma revisão de escopo**. São Paulo, Editora Científica, 2022. p. 125-136. DOI: 10.37885/220709572.

FIORENTINO, Maria Fernanda Pereira Gomes et al. O papel do enfermeiro no parto humanizado. **Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research**, v. 47, n. 1, p. 28-32, 2024.

JESUS, et al. Importância do enfermeiro frente à prevenção da violência obstétrica. **Revista Eletrônica Acervo Enfermagem**, v. 25, e20715, 27 de maio 2025.

MOSS, Luciana dos Santos et al. O enfermeiro na prevenção à violência obstétrica no âmbito hospitalar. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, v. 6, n. 11, p. 2941-2954, 2024. DOI: 10.36557/2674-8169.2024v6n11p2941-2954.

MOURA, Rafaela costa de Medeiros et al. Cuidados de enfermagem na prevenção da violência obstétrica. **Revista Enfermagem em foco**, v. 9, n. 4, p. 60-65, 2018.

NASCIMENTO, Evany Rosário et al. Desafios da assistência de enfermagem ao parto humanizado. **Cadernos de Graduação - Ciências Biológicas e de Saúde – UNIT – Sergipe**, v. 6, n. 1, p. 141-146, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.set.edu.br/cadernobiologicas/article/view/8008>.

Acesso em: 08

NUNES, Julia Sousa Santos et al. Competências do enfermeiro e a importância de sua atuação no parto humanizado. **Revista e-Acadêmica**, v. 5, n. 3, p. 1-6, e1753574, 2024. DOI: 10.52076/ecad-v5i3.574.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **A prevenção e eliminação do desrespeito e do abuso durante o parto em instalações:**

declaração da OMS. Organização Mundial de Saúde, 2014. Acesso em: 05 mar. 2026.

PEREIRA, Sinara Santos et al. Parto natural: a atuação do enfermeiro diante da assistência humanizada. **Tempus – Actas de Saúde Coletiva**, v. 10, n. 3, p. 199-213, 2016. DOI: 10.18569/tempus.v10i3.1727. Disponível em: <https://tempus.unb.br/index.php/tempus/article/view/1727>. Acesso em: 6 mar. 2026.

SBMFC – Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. Nota de repúdio à fala do Secretário da Atenção Primária no lançamento da nova Caderneta para gestantes do Governo Federal. Rio de Janeiro, RJ: SBMFC, 2022. Disponível em: <https://sbmfc.org.br/noticias/notaderepudio-a-fala-do-secretario-da-atencao-primaria-no-lancamento-da-nova-caderneta-para-gestantes-do-governo-federal/>. Acesso em: 14 mar. 2026.

SILVA, Luana Guimarães; FERREIRA, Joyce Costa. O papel do enfermeiro na identificação e caracterização da violência obstétrica: desafios e estratégias de intervenção. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v. 10, n. 9, 2024. DOI: 10.51891/rease.vioi9.15745.

SOUSA, Maria Patrícia Vitorino et al. Violência obstétrica: fatores desencadeantes e medidas preventivas de enfermagem. **Revista Nursing**, v. 24, n. 279, p. 6015-6024, 2021. DOI: 10.36489/nuesing.2021v24i279p6015-6024.

VIEIRA, Daniele da Costa et al. As atribuições do enfermeiro no combate à violência obstétrica na sala de parto: revisão integrativa. **Revista Diálogos Interdisciplinares: caminhos do conhecimento**,

¹ Discentes do 2º Período do Curso de Enfermagem da Faculdade Estácio – Campus Turu. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

² Discentes do 2º Período do Curso de Enfermagem da Faculdade Estácio – Campus Turu.

³ Discentes do 2º Período do Curso de Enfermagem da Faculdade Estácio – Campus Turu.

⁴ Discentes do 2º Período do Curso de Enfermagem da Faculdade Estácio – Campus Turu.

⁵ Discentes do 2º Período do Curso de Enfermagem da Faculdade Estácio – Campus Turu.

⁶ Discentes do 2º Período do Curso de Enfermagem da Faculdade Estácio – Campus Turu.

⁷ Discentes do 2º Período do Curso de Enfermagem da Faculdade Estácio – Campus Turu.

⁸ Docente do Curso de Enfermagem da Faculdade Estácio – Campus Turu. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)